

Ofício 1263/2013/AJ/TCE-MT
Ref. Processo 12.758-2/2012
e-mail: edioluiscosta@gmail.com

Cuiabá, 3 de julho de 2013.

Ilustríssimo Senhor:

Com base no artigo 59, inciso I, 60, 61, inciso I, c/c artigo 6º, parágrafo único, todos da Lei complementar 269/2007, encaminho a Vossa Senhoria, via e-mail, cópia do relatório referente à análise das contas anuais de gestão do exercício de 2012, da Secretaria Municipal de Turismo de Cuiabá, protocoladas neste Tribunal sob o nº 12.758-2/2012 e notifico-o, a fim de que, no prazo regimental de 15 (quinze) dias, apresente as suas manifestações acerca das irregularidades apontadas pela equipe técnica desta Relatoria, fazendo consignar em sua resposta o número do processo acima citado.

Atenciosamente,

Conselheiro ANTONIO JOAQUIM
Relator

A Sua Senhoria
Senhor ÉDIO LUIS COSTA
Ex-Coordenador Administrativo Financeiro da Secretário Municipal de
Turismo de
CUIABÁ – MT
MCCF